

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUARTA, 28 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 517

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

### CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5172026510**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - 2026	1
Resolução nº 06/2025 - COMSEA	3
Calendário anual 2026 - COMSEA	4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Angico TO - Janeiro/2026

### IDENTIFICAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO</b>	
Nível de Gestão:	Gestão Básica
CNPJ:	25.064.098/0001-71
Prefeita:	Cleofan Barbosa Lima
Cidade:	Angico
UF:	TO
Endereço:	Rua Antônio Tiago s/nº - Centro
CEP:	77.905-000
Telefone:	(xx) x xxx-xxxx
Email:	
Orgão Gestor:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	
E-mail:	semas.angico.to@outlook.com.br
Secretária:	Deusivan Sousa dos Santos Oliveira

Endereço:	
Telefone:	(63) 9 9110-0683
E-mail:	
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA</b>	
Endereço:	Rua Antônio Tiago s/nº - Centro
CEP:	77.905-000
Email:	comsea@outlook.com.br
Presidente:	Luiz Humberto Alves Damasceno
Endereço:	Associação ACAN, Zona Rural
Email:	
Telefone:	(63) 9 9204-3428
Vice-presidente:	Margarida Alves Lima
Email:	margarida.alves132@gmail.com
Endereço:	
Telefone:	(63) 9 9935-7999
Secretária executiva:	Maria Madalena Rodrigues Lima
Endereço:	Avenida Perimental, S/Nº - Bairro Chico Maior
Email:	Mada.12@hotmail.com
Telefone:	(63) 9 9219-9093

<b>COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - 2025/2027 REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	
Secretaria de Assistência Social	Titular: Leudina Cássia Cruz dos Santos Suplente: Géssica Gomes de Sousa
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Dina Maria Portilho Damasceno Suplente: Juan Pablo Saraiva Lima
<b>REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Ramos dos Santos	Titular: Margarida Alves dos Santos Lima Suplente: Lázaro Paz Landim dos Santos
Associação de Pais e Mestres da Creche Mãe Camila	Titular: Suely Moreira dos Reis Suplente: Maria do Amparo Mota da Silva
Associação Comunitária de Angico - ACAN	Titular: Luiz Humberto Alves Damasceno Suplente: Maria do Espírito Santo Ribeiro Barbosa
Associação Comunitária de Angico - AROEIRA	Titular: Josiane Alves Lima Suplente: Evandro Cardoso de Sousa

### APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (PMCSAN) do município de Angico, Estado do Tocantins, foi elaborado pelos membros do Conselho Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de planejar, implementar e executar ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada e à promoção da segurança alimentar e nutricional do município.

### JUSTIFICATIVA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 28/01/2026 13:34

**O Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Angico-TO foi elaborado a partir de um processo de planejamento, estudo e comprometimento dos seus integrantes. O referido plano tem como finalidade nortear as ações do Conselho, orientar estratégias e direcionar caminhos para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas, visando ao fortalecimento e a efetivação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.**

**INTRODUÇÃO**

**DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional denominado **COMSEA** é um órgão de caráter **CONSULTIVO, PERMANENTE, DELIBERATIVO** e de **assessoramento imediato ao Poder Executivo Municipal**. O mesmo está vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O COMSEA foi instituído pela **Lei Municipal nº 132/2005**, sendo posteriormente alterado pela **Lei nº 233, de 04 de junho de 2014**, pela **Lei nº 257, de 15 de maio de 2017**, e pela **Lei nº 318, de 26 de outubro de 2022**, que alterou o **artigo 14, incisos I e II, da Lei nº 257/2017**.

O Conselho é composto por **04 (quatro) representantes da sociedade civil** e **02 (dois) representantes do Governo Municipal**, com seus respectivos suplentes, assegurando a participação social e o controle social das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional. No âmbito de suas competências, o COMSEA tem como principais atribuições:

**I -** Propor Políticas, Programas e Ações que assegurem o direito à alimentação para todos;

**II -** Formular, Acompanhar, Monitorar e Fiscalizar a Política e o plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico - Tocantins;

**III -** Articular-se com os órgãos do Município e com as entidades da sociedade civil, com vistas à implementação da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico-Tocantins;

**IV -** Definir em conjunto com a Câmara Inter Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico/TO, CAISAN/Angico, critérios para interagir o SISAN de Angico/TO;

**V -** Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico - Tocantins, dispondo sobre o modo de sua organização e funcionamento;

**VI -** Propor à CAISAN de Angico as Diretrizes e Prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico/Tocantins;

**VII -** Propor e apoiar a articulação de políticas voltadas para a segurança alimentar e nutricional realizadas por órgãos e entidades de Angico com vista à racionalização dos recursos disponíveis e à convergência de ações previstas no SISAN de Angico;

**VIII -** Incentivar e apoiar a participação das entidades da sociedade civil na discussão e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico/TO;

**IX -** Zelar pela realização do direito ao acesso regular e permanente de alimentos, em qualidade, quantidades e regularidades necessárias;

**X -** Manter articulação permanente com outros conselhos municipais, com instituições similares e organismos nacionais e internacionais;

**XI -** Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, que será homologado pelo chefe do poder Executivo.

**DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

O município de Angico está localizado na mesorregião ocidental do Estado do Tocantins, integrando a 3ª Região Administrativa, situada na Amazônia Tocantinense. Possui uma área territorial de 439 km² e está localizado ao norte do Estado. A sede municipal apresenta coordenadas geográficas de 6º22'30" de latitude sul e 47º52'30" de longitude oeste, com altitude média de 209 metros acima do nível do mar, estando a aproximadamente 512 km da capital Palmas.

Angico limita-se ao norte com o município de Nazaré; ao sul com Darcinópolis e Santa Terezinha do Tocantins; a leste com Nazaré; e a oeste com os municípios de Ananás e Riachinho. A população do município é de

aproximadamente 2.876 habitantes, distribuídos entre as zonas urbana e rural.

O clima predominante é o tropical sub úmido, com períodos estacionalmente secos. As temperaturas máximas ocorrem durante o período seco, especialmente nos meses de julho e agosto, podendo atingir até 39 °C. O relevo é caracterizado como suave ondulado, com predominância de altitudes abaixo de 200 metros, intercaladas por serras de baixa altitude que integram o divisor de águas das bacias dos rios Araguaia e Tocantins.

A vegetação é composta majoritariamente pelo bioma Cerrado, que ocupa cerca de 60% do território municipal. Também se destacam as matas de cocais, formadas principalmente por babaçu, correspondendo a aproximadamente 10% da área, além das matas de transição, que abrangem cerca de 30% da vegetação nativa.

A hidrografia municipal é marcada pela presença de diversos rios, ribeirões e córregos, como os ribeirões Manga, Angico, Mato Redondo, Faca, Canoas, Tabocas, Piranha, Serra Grande e Canto Bom. Embora o município possua significativa diversidade de recursos hídricos, inclusive com cachoeiras que favorecem o lazer e o turismo, observa-se a degradação das matas ciliares em várias áreas, resultando em processos de assoreamento visíveis, sobretudo nas proximidades da área urbana.

**CONTEXTO MUNICIPAL**

Angico (do Tupi: "se refere a várias árvores de madeira dura e resistente") é um município brasileiro do estado do Tocantins. Localiza-se no interior do estado do Tocantins, região Norte do Brasil. A uma latitude 06°23'16" sul e a uma longitude 47°51'44" oeste, na região geográfica intermediária de Araguaína e na região imediata de Araguaína, ocupando uma área de 447,549 km², a uma altitude de 271 metros. De acordo com o IBGE em 2024, sua população estimada é de 2.876 habitantes.

O último Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Angico-TO, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro, utilizando dados do IBGE, é referente ao **Censo de 2010**. E o valor do IDHM de Angico-TO, era de **0,684**.

**PÚBLICO ALVO**

Toda a comunidade do município de Angico-TO, com ênfase nos agricultores familiares e demais beneficiários das ações previstas no Plano Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

**OBJETIVO GERAL**

Assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas, da promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, bem como do fortalecimento da participação ativa da sociedade civil.

**DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA 2026**

ACÕES	Objetivo	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSO	PARCERIAS
1ª - Elaborar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	Planejar, organizar e orientar as ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Elaborar, discutir, aprovar e publicar o Plano de Ação do Conselho para o período vigente, contemplando diretrizes, metas e ações prioritárias.	Janeiro	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Recursos humanos: Membros do COMSEA	SEMÁS
2ª - Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Garantir o funcionamento regular do conselho, possibilitando o acompanhamento, a deliberação e o monitoramento das políticas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Realizar reuniões ordinárias conforme o calendário anual do conselho, assegurando a participação efetiva dos conselheiros.	Ao longo do ano vigente, conforme calendário estabelecido pelo COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.	Recursos humanos: Membros do COMSEA materiais de expediente	SEMÁS

3ª - Realizar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Deliberar sobre demandas urgentes, situações excepcionais ou assuntos relevantes que necessitem de apreciação imediata do Conselho, fortalecendo a atuação e a efetividade das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Convocar e realizar reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, garantindo a participação dos conselheiros.	Durante todo o ano vigente, conforme a demanda.	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.	Recursos humanos: Membros do COMSEA	SEMAS
4ª - Garantir a organização, a transparência e a preservação da documentação do Conselho, assegurando o acesso às informações, a memória institucional e o correto funcionamento administrativo.	Organizar, atualizar e arquivar regularmente 100% da documentação do Conselho, em formato físico e/ou digital.	Permanente, ao longo do ano vigente.	Secretaria Executiva do COMSEA.		Recursos humanos: e materiais de expediente	SEMAS
5ª - Apoiar a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Fortalecer o conhecimento técnico, o papel institucional e a atuação dos conselheiros, contribuindo para uma gestão participativa e eficaz das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Capacitar 100% dos conselheiros	01 capacitação ao longo do mandato vigente	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Recursos humanos; espaços para capacitação; recursos financeiros quando houver disponibilidade orçamentária.	SEMAS
6ª - Fortalecer a CAISAN Municipal.	Ampliar e qualificar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) Municipal, promovendo a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Realizar ações de articulação, reuniões e encaminhamentos que promovam o funcionamento efetivo da CAISAN Municipal, garantindo a participação das secretarias envolvidas.	Ao longo do ano vigente	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, em articulação COMSEA.	Recursos humanos; apoio técnico; espaço físico para reuniões; e materiais de expediente.	SEMASE demais secretaria envolvidas
7ª - verificar se os pontos de entregas estão recebendo os alimentos de maneira adequada, sem danos ou contaminações.	Garantir a qualidade, a segurança sanitária e a integridade dos alimentos distribuídos à população, prevenindo riscos à saúde e assegurando o cumprimento das normas de segurança alimentar.	Assegurar um ambiente adequado	Ao longo do ano vigente	COMSEA		
8ª - Recomendar ao gestor municipal que organiza e designa um servidor que tenha conhecimento na área de agricultura familiar para buscar projetos que atenda a comunidade.	Fortalecer a agricultura familiar no município por meio da captação e execução de projetos que promovam o desenvolvimento rural sustentável, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras.	Designar servidor municipal com conhecimento técnico na área de agricultura familiar;	Durante o ano de 2026	Gestor Municipal	Recurso Financeiro próprio do município	COMSEA e SEMAS
9ª - Organizar uma confraternização no final do ano com os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Promover a integração, o fortalecimento dos vínculos e a valorização dos membros do Conselho, reconhecendo o trabalho desenvolvido ao longo do ano.	Realizar 01 confraternização no final do ano com a participação dos conselheiros.	Mês de Dezembro	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Recursos humanos; materiais de apoio; espaço para realização do evento; recursos financeiros conforme disponibilidade orçamentária.	SEMAS.

Alimentar e Nutricional para o ano de 2026 será realizada de forma contínua e sistemática, por meio das reuniões bimestrais com os membros do conselho. Nessas reuniões, serão analisados o andamento das ações, o cumprimento das metas estabelecidas e os resultados alcançados, bem como feito o acompanhamento das ações já executadas, possibilitando ajustes e replanejamentos sempre que necessário.

**RESOLUÇÃO Nº 07, de 27 de Janeiro de 2026.**

**“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do município de Angico/TO para o ano de 2026, e dá outras providências”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**, do município de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de cumprimento ao disposto da **Lei Municipal nº 257**, de 15 de Maio de 2017, bem como do seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 13** da Lei Municipal nº 257/2017, que trata das competências do COMSEA;

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 6º do Regimento Interno**, que estabelece que a Plenária reunir-se-á, em reuniões ordinárias, bimestralmente, conforme calendário aprovado no início de cada ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização, por meio de Resolução, da aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal para o exercício de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade, na **38ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **27 de Janeiro de 2026**, o **Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, para o exercício de 2026, conforme apresentado e aprovado pelos membros deste conselho.

**Art. 2º** - O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA**, providenciará ampla divulgação do **Plano de Ação do COMSEA** para o exercício de 2026, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Angico-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.**

**LUIZ HUMBERTO ALVES DAMACENO**

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Portaria nº 11/2025 de 01/04/2025

Mandato de 01/04/2025 a 01/04/2027

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, o **Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, para o Ano de 2026.

**DECLARO**, ainda, que a **Resolução nº 07, do dia 27 de Janeiro de 2026**, foi **APROVADA** na **38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2026**, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

**Declaro**, por fim, que a referida **Resolução nº 06** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a

**AVALIAÇÃO**

A avaliação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança

transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026.

**Cleofan Barbosa Lima**

Prefeito Municipal

CALENDÁRIO ANUAL 2026 - COMSEA																													
JANEIRO - 2026				FEVEREIRO - 2026				MARÇO - 2026																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	07									
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	08	09	10	11	12	13	14									
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21									
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28									
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31													
01 - Confraternização Universal (FN)	17 - Carnaval (FN)		20 - Aniversário de Angico (FM)		18 - Autonomia do Estado (FE)																								
ABRIL - 2026				MAIO - 2026				JUNHO - 2026																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
			01	02	03	04							01	02	01	02	03	04	05	06									
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13									
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20									
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27									
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30													
			31																										
03 - Sexta-feira Santa (FN)	21 - Tiradentes (FN)		01 - Dia do Trabalhador (FN)		13 - Abolição dos Escravos (FM)																								
JULHO - 2026				AGOSTO - 2026				SETEMBRO - 2026																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
			01	02	03	04							01		01	02	03	04	05										
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12									
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19									
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26									
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30												
							30	31																					
				07 - Independência do Brasil (FN)		08 - Nossa Senhora da Natividade (FE)																							
OUTUBRO - 2026				NOVEMBRO - 2026				DEZEMBRO - 2026																					
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07		01	02	03	04	05										
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	06	07	08	09	10	11	12									
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19									
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26									
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31											
05 - Criação do Tocantins (FE)	12 - Nossa Senhora Aparecida (FN)		02 - Finados (FN)		15 - Proclamação da República (FN)		20 - Consciência Negra (FN)		08 - Confraternização dos Conselhos		25 - Confraternização Natalina (FN)																		
REUNIÕES COMSEA																													
FERIADO MUNICIPAL																													
FERIADO ESTADUAL																													
FERIADO NACIONAL																													